



EDITAL Nº 014/2020-PFS

A professora CECÍLIA EDNA MAREZE DA COSTA,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Fisiológicas, em uso das suas atribuições e

Considerando a Resolução nº 013/2019-PFS que estabelece as normas para o credenciamento de docentes no PFS;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico realizada em 30/06/2020, conforme Edital nº012/2020-PFS;

Considerando a Portaria nº 007/2020-PFS que nomeia a comissão responsável pelo credenciamento de docentes no PFS;

TORNA PÚBLICO:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PFS), mediante abertura deste Edital, irá receber solicitações de credenciamento de novos docentes, **no período 17/08/2020 a 18/09/2020.**

O credenciamento de docentes será aprovado pelo Conselho Acadêmico do PFS, de acordo com a Resolução nº 013/2019-PFS, e com base no relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 007/2020-PFS.

A Comissão de Credenciamento irá proceder a avaliação dos candidatos considerando:

- I. a produção científica e a experiência no ensino de pós-graduação;
- II. a contribuição da linha de pesquisa do candidato para o fortalecimento do programa;
- III. a estrutura de pesquisa (laboratório, equipamentos, espaço físico e fontes de financiamento) do candidato.

Para o credenciamento, o docente deverá apresentar experiência comprovada em uma das duas linhas de pesquisa do Programa:



- I. Fisiologia Integrativa
- II. Fisiologia do Exercício

A produção acadêmica relevante para o credenciamento do docente será aquela dos dois anos-calendário mais os meses anteriores à avaliação. A pontuação mínima para credenciamento é de 6 pontos e será pontuada da seguinte forma:

- I. Publicação ou aceite devidamente comprovado de, no mínimo, dois artigos Qualis B1 (ou superior), classificação da área CBII ou Qualis unificado 2019: máximo de 3 pontos;
- II. Publicação ou aceite devidamente comprovado de, no mínimo, um artigo Qualis B2 (ou superior), classificação da área CBII ou Qualis unificado 2019, tendo um orientando como primeiro autor e o docente como último autor: máximo de 3 pontos;
- III. Organização de eventos científicos: máximo de 1 ponto;
- IV. Submissão de projetos a órgãos de fomento: máximo de 1 ponto;
- V. Orientação: máximo de 1 ponto;
- VI. Oferta de disciplinas de pós-graduação: máximo de 1 ponto.

O atendimento do item I é obrigatório para o credenciamento. Como atividade de orientação (item V), para docentes não credenciados em um programa de pós-graduação, será considerada a orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação ou de especialização.

Os novos docentes poderão ser credenciados em uma das seguintes categorias:

- I. Docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do PFS. Será exigida uma pontuação mínima de 6 pontos ou possuir Bolsa Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT);
- II. Docentes e pesquisadores visitantes;
- III. Docentes colaboradores. Inclui os docentes que não atingiram a pontuação mínima e não possuam Bolsa de Produtividade, desde que satisfaçam os requisitos julgados relevantes para o PFS, com base nas recomendações do documento de área da CAPES.



Universidade Estadual de Maringá



Para se inscrever na seleção que trata este Edital, o docente deverá encaminhar ao Conselho Acadêmico do Curso (sec-pfs@uem.br) um único arquivo pdf contendo, na ordem apresentada, os seguintes documentos:

- a) Formulário preenchido e assinado – Anexo I;
- b) Comprovante do título de doutor em cursos recomendados pela Capes;
- c) Declaração de vínculo empregatício com anuência da sua Instituição para compor o programa (apenas para os candidatos externos à UEM);
- d) Descrição da estrutura de pesquisa que possui (laboratório, equipamentos, espaço físico e fontes de financiamentos para pesquisa);
- e) Contribuição da linha de pesquisa do candidato para o fortalecimento do PFS;
- f) Proposta de uma disciplina eletiva para a área de interesse e/ou possível contribuição nas disciplinas obrigatórias e eletivas já existentes;
- g) Comprovante da produção científica nos anos de 2018, 2019 e 2020 (anexar apenas a primeira página do artigo). Os artigos aceitos para publicação poderão ser considerados desde que seja anexada carta ou mensagem do editor confirmando o aceite do artigo.
- h) O candidato deverá comprovar orientações na graduação e na pós-graduação; oferta de disciplinas na pós-graduação; participação na organização de eventos científicos e a submissão de projetos a órgãos de fomento, caso constem em seu currículo.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 13 de agosto de 2020.

Cecília Edna Mareze da Costa,

Coordenadora do PFS



Universidade Estadual de Maringá



EDITAL Nº 014/2020-PFS

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
COMO DOCENTE NO PFS
(preencher, preferencialmente, digitado)

Eu, _____, solicito meu credenciamento no Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, na categoria de:
() professor permanente () professor colaborador () professor visitante

Na linha de pesquisa:

() Fisiologia integrativa () Fisiologia do exercício () Ambas

Dados pessoais e profissionais:

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Endereço atualizado do lattes: _____

Local de data:

Assinatura: _____